



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/953621**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -
SEAP E O SR. NELSON RIBEIRO DE
MAGALHÃES E SOUZA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Senhor **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 3938106 SSP/PARÁ e CPF nº 116.671.922-72, telefone: (91) 98121.2121, e-mail: nelson@nelsonsouza.adv.br, residente e domiciliado na Cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL designado como loja 01 – térreo do “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA, para instalação do Escritório Social de Atendimento ao Egresso, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/953621 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta e a cláusula quinta do Contrato nº 069/2021/SEAP/PA, referente a prorrogação de prazo de vigência e alteração no valor do contrato mencionado ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a cláusula quarta e a cláusula quinta o contrato originário passarão a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**NELSON RIBEIRO DE
MAGALHAES E SOUZA**

Assinado de forma digital por
NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES
E SOUZA
Dados: 2023.05.05 10:15:01 -03'00'





O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06/05/2023 e encerrando em 06/05/2024.**”

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo terá reajuste com base no IGPM (março/2022 a março/2023) e Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) no de **1,56862%**. Sendo assim, o valor da locação passará de **R\$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 2.590,00** (dois mil, quinhentos e noventa reais). Deste modo, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 3.550,00** (três mil, quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 3.590,00** (três mil, quinhentos e noventa reais), levando em consideração a taxa condominial no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** já estipulada em contrato. Portanto, o valor anual passará de **R\$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais) para **R\$ 43.080,00** (quarenta e três mil e oitenta reais).”

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

- **Locação do Imóvel:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1500.8228; NATUREZA DE DESPESA: 339036; FONTE: 0.1.700.0000.06 / 0.2.700.0000.06; AÇÃO: 283897; PI: 1050008228C.

- **Taxa Condominial:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339036; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 286063; PI: 4120008338C.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES

4.1. Fica condicionado que posteriormente será verificado pelo setor competente a existência de imóveis disponíveis pertencentes ao Estado que atendam às necessidades da SEAP/PA, conforme Manifestação nº 529/2023-CONJUR/SEAP.

4.2. Considerando que até a presente data a Gerência de Patrimônio – GPAT não realizou juntada da comprovação do registro da renovação do contrato no Sistema de controle imobiliário, para fins de obediência ao modelo constante no manual de procedimentos relativo ao Patrimônio Imobiliário do estado do Pará, a manutenção do contrato será avaliada após o recebimento da referida documentação.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A LOCATÁRIA providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE e DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



NELSON RIBEIRO DE
MAGALHAES E
SOUZA

Assinado de forma digital por
NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E
SOUZA
Dados: 2023.05.05 10:15:46 -03'00'



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.05 14:32:39 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
(LOCATÁRIO)

NELSON RIBEIRO
DE MAGALHAES E
SOUZA

Assinado de forma digital por
NELSON RIBEIRO DE
MAGALHAES E SOUZA
Dados: 2023.05.05 10:16:15
-03'00'

NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº



Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 934547

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 06/05/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS

Matrícula: 5935209/2- AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/05/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: ABNER DA SILVA CABRAL NETO

Matrícula: 5905002/2- AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/05/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: JOÃO VICTOR OLIVEIRA SERRA

Matrícula: 5939050/2- AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 934541

CONTRATO

CONTRATO: 038/2023/SEAP/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados aos serviços de Saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.410.802,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1500- Cidadania, Justiça e Direitos humanos. Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228 - Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso. Natureza de despesa: 339030 Fonte: 01500000001 Plano interno: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 05/05/2024

CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.911.309/0001-52

ENDEREÇO: Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02, Prata do Morro - Guarapari/ES

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 934549

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021/SEAP

TERMO ADITIVO: 4

Data da assinatura: 05/05/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor e Vigência

Justificativa: O contrato terá reajuste com base no IGPM (março/2022 a março/2023) e no Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária da SEDOP de 1,56862%. Sendo assim, o valor da locação passará de R\$ 2.550,00 para R\$ 2.590,00. O valor mensal passará a ser de R\$ 3.590,00 levando em consideração a taxa Condominial no valor de R\$ 1.000,00 e o valor anual de R\$ 43.080,00.

Vigência: 06/05/2023 a 06/05/2024

Dotação Orçamentária:

Locação do Imóvel: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1500.8228; NATUREZA DE DESPESA: 339036; FONTE: 0.1.700.0000.06 / 0.2.700.0000.06; AÇÃO: 283897; PI: 1050008228C.

Taxa Condominial: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339036; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 286063; PI: 4120008338C.

Contrato: 069/2021/SEAP

Locador: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 934660

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - UASG 925852

Processo nº 2022/503516, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes, onde o principal objetivo é

a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA. Data de abertura: 18/05/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Marcos Roberto de Castro Pantoja; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 934543

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2022

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASEL, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASEL para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 5.780,88 (cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2024, sendo o valor do acréscimo de R\$ 9.590,40 (nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), passando o valor total para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024 ao montante de R\$ 138.741,12 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), que ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições).

Fonte: 01799000062 / 02799000062

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 04 de maio de 2023.

LUIS ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 934251

FÉRIAS

PORTARIA Nº 515/23/DGP/SEAP, DE 05/05/23.

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor JOSE ANGELO BARILETA CRESCENTE JUNIOR, Matrícula nº 5912693, no período de 02/05/23 a 31/05/23, referente ao exercício de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 934301

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 516/23/DGP/SEAP, DE 05/05/23.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 02/05/23 a 31/05/23 para 01/06/23 a 30/06/23, o período de gozo das férias do servidor MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, Matrícula nº 8400428, concedida através da PORTARIA Nº 388/23/DGP/SEAP, de 04/04/23, publicada no DOE nº 35.355, de 10/04/23.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 934402

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 146/2023 - GAB/SEAP

BELÉM, 04 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora BARBARA DO SOCORRO LUZ DIAS - Matrícula Funcional nº 5958142, designar o servidor RENAN GONÇALVES VIEIRA - Matrícula Funcional nº 5963854, para atuar como Fiscal Titular e em substituição a servidora LUDYMILA ANDRADE REGIS Matrícula Funcional nº 5858178/9, designar o servidor MATTHEWS GOMES DE FREITAS - Matrícula Funcional nº 5934656 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 026/2019/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE TURISMO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação do serviço de